



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.137, DE 4 DE MARÇO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 055/03-CEX, que aprova o projeto de extensão "Projeto de Alfabetização de Adultos em Assentamentos de Reforma Agrária".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 19.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 002398/2003, procedentes do Centro de Letras e Artes/UFGPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 055/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o projeto de extensão "Projeto de Alfabetização de Adultos em Assentamentos de Reforma Agrária", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas do Centro de Letras e Artes, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Guilhermina Pereira Corrêa, e que tem como objetivo geral realizar uma ação efetiva para erradicar o analfabetismo dos jovens e adultos dos assentamentos de Reforma Agrária no Pará através da metodologia de Educação a Distância e da aplicação do processo de Alfabetização com Base Lingüística, resgatando a dignidade e a cidadania dessas pessoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa